



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO Nº 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.02/2021
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 1085

RUBRICA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.02/2021

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.02/2021
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO, E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A., PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa BANCO BRADESCO S.A., com sede na NUC CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, Osasco - São Paulo, CEP: 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, portador(a) do CPF sob o nº 241.341.983-72, e DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI portador(a) do CPF sob o nº 899.887.795-34 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1712.02/2021, resultante do procedimento administrativo de OUTRO tombado sob o nº 0610.01/2021-CR, cujo objeto é o(a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTOATENDIMENTO, EM PADRÃO FEBRABAM, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 4,831300%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA (IBGE) ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula 9ª, do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 8.774,22 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	6418 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE INTERNET BANKING	R\$ 1,27	R\$ 0,06	R\$ 1,33	86.254,00	R\$ 5.175,24
2	6419 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE AUTO ATENDIMENTO (CAIXA ELETRÔNICO)	R\$ 1,29	R\$ 0,06	R\$ 1,35	59.983,00	R\$ 3.598,98
TOTAL: R\$ 8.774,22						

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 200.474,22 (DUZENTOS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, E VINTE E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO Nº 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.02/2021
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.81 1899000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 20 de Janeiro de 2025.


JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE

JOAO SEGUNDO DA COSTA
Assinado de forma digital por JOAO SEGUNDO DA COSTA
NETO:24134198372

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI:89988779534
779534
Reader: 2023.008.20533

BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ Nº 60.746.948/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO

REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Moniluz Rodrigues da Silva
CPF: 965.975.773-53

2. NOME: Mrs. Lucilene Carl. da F.
CPF: 324.380.793-04